



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº303, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Designa o servidor Fernando Lopes de Siqueira, para exercer a função de Agente de Contratação do CIVARC.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Lei Municipal nº 044/93, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

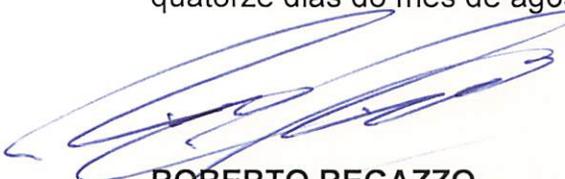
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**, portador do RG nº 9.XXX.XXX-1(SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº050.XXX.XXX-95, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, exercendo como Agente de Contratação do Município, para prestar serviços ao Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Cinzas – CIVARC, como Agente de Contratação, **sem ônus para esta municipalidade.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (14/08/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº303, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Designa o servidor Fernando Lopes de Siqueira, para exercer a função de Agente de Contratação do CIVARC.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Lei Municipal nº 044/93, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**, portador do RG nº 9.XXX.XXX-1(SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº050.XXX.XXX-95, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, exercendo como Agente de Contratação do Município, para prestar serviços ao Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Cinzas – CIVARC, como Agente de Contratação, **sem ônus para esta municipalidade.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (14/08/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

